

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 24/00046-PP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02-218/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 411, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC RIO BRANCO.

**ATA DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
– DISPUTA DE LANCES – FRACASSO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc - AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 411, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC RIO BRANCO**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. O aviso de licitação foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), nesse, podendo ser retirado o edital. A pregoeira depois de cumprimentar os licitantes presentes, solicitou a entrega das credenciais e dos envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes, a saber: **LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA** (CNPJ: 01.488.023/0001-50), representada pelo Sr. J. V. M. N. C., inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.891.544-\*\*, e **CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA** (CNPJ: 50.415.408/0001-00), representada pelo Sr. L. A. N. de O., inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.332.854-\*\*. Ato contínuo, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio efetuaram a rubrica das credenciais, em seguida repassou aos licitantes para que repetissem igual procedimento. Questionados sobre algo a constar sobre o credenciamento, nada quiseram constar, sendo todas as empresas devidamente CREDENCIADAS. Concluída tal etapa, informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, rubricando-as juntamente com a equipe de apoio e passando aos representantes presentes para que repetissem o mesmo procedimento. Após análise, a comissão verificou que as empresas supracitadas foram CLASSIFICADAS. Questionados sobre observações a constar em ata em relação as propostas, os licitantes presentes nada quiseram constar. Em seguida a pregoeira registrou os seguintes valores apresentados nas propostas:

VALOR GLOBAL			
Nº	PROponentes	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	<b>LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA</b>	01.488.023/0001-50	R\$ 148.000,00
2	<b>CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA</b>	50.415.408/0001-00	R\$ 247.298,55

Ao dar início a disputa de lances, a pregoeira foi informada pelos licitantes presentes que não havia possibilidade de disputa, tendo em vista não ser possível para ambos chegarem ao valor de referência do certame. Questionaram como foi estimado o valor de referência, e foram informados sobre os moldes da cotação, neste momento a pregoeira verificou que a empresa LUNC-

TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA participou da pesquisa de preços, e a questionou o porquê de não conseguir chegar no valor que ela mesma cotou, a licitante informou que a cotação só pedia orçamento para o serviço de demolição especificamente, sem considerar as documentações e licenciamentos que são necessários, e que só tomaram conhecimento a partir do edital. A outra licitante informou que esta parte de licenças é a mais significativa, e encarece o serviço devido depender de relação com outros órgãos. Para os licitantes houve divergência entre o que foi cotado e o que foi exigido em edital, não se dispondo a negociarem e se ausentando da sessão. Diante da impossibilidade de disputa e negociação, registre-se que este processo se configurou **FRACASSADO**. Por fim, decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem que haja interposição de recurso o processo será finalizado. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos Membros da Equipe de Apoio.

  
Maria Nilde de Oliveira Batista  
Pregoeira

  
Patricia Batista Cavalcanti  
Membro da equipe de apoio

  
Kleana Maria dos Ramos  
Membro da equipe de apoio

#### LICITANTES:

**LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA**  
J. V. M. N. C. **Se ausentou**

**CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA**  
L. A. N. de O. **Se ausentou**